

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11624213000123006, Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, para aquisição de aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11624213000123006	Aquisição de aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 com objetivo de ampliar os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti.	689.030,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953258

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11624213000123008, Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde com objetivo de ampliar os serviços ofertados pelo Hospital Municipal de Juruti

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11624213000123008	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde com objetivo de ampliar os serviços ofertados pelo Hospital Municipal de Juruti	996.950,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953263

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11624213000123012, Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel com objetivo de ampliar os serviços ofertados pelo Unidade de Saúde da Família Irma Avila Juruti Velho.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11624213000123012	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel com objetivo de ampliar os serviços ofertados pelo Unidade de Saúde da Família Irma Avila Juruti Velho.	513.625,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953268

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11624213000123011, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11624213000123011	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel com objetivo de ampliar os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Juruti.	587.667,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 15 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953274